

### ANEXO 3

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

- 1- Utilize um formulário para cada recurso.
- 2- Os recursos devem ser digitados.
- 3- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- 4- O recurso deverá ser enviado, como anexo, à Comissão Executora do Processo Seletivo, para o endereço eletrônico [concursosexternos@upf.br](mailto:concursosexternos@upf.br).
- 5- Preencher os campos abaixo:

Nome do candidato: Marina Sohn Kühl
Nº inscrição:420
Área de formação/programa/instituição: Residência multiprofissional na área de Clínica Médica de Animais de Companhia - AC
E-mail: <a href="mailto:marina_kuhl@outlook.com">marina_kuhl@outlook.com</a>

À Comissão Executora do Processo Seletivo.

Como candidato inscrito, solicito (informar claramente o teor da solicitação e a justificativa):

TEOR DA SOLICITAÇÃO (inscrição, questão, gabarito, outros):

Como candidata inscrita, solicito a anulação da questão 2, da prova para residência de Medicina Veterinária - Animais de Companhia. Resposta correta no gabarito como alternativa C. Resposta que poderia ser admitida como correta também: letra E
---

JUSTIFICATIVA:

Na questão 2 da prova, abrangendo assunto de saúde pública, refere-se a definição do que é Atenção Primária como *“Conjunto de ações de saúde, nos âmbitos individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.”*

Porém, se acessado o portal do Ministério da Saúde, onde consta definições diversas do SUS tal qual a definição de Atenção Primária, tem-se que atenção primária é *“conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, **a redução de danos** e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.”*

Para quem estudou muito e decorou a definição, pode-se considerar a alternativa falsa, pois estava ausente a parte referida a redução de danos, que é inclusive um dos tópicos mais importantes tratados na Atenção Primária.

Referência: <https://aps.saude.gov.br/smp/smpoquee>

PARECER: (campo de uso exclusivo da Comissão Executora)

**A candidata de 420, afirma que**

Para quem estudou muito e decorou a definição, pode-se considerar a alternativa falsa, pois estava ausente a parte referida a redução de danos, que é inclusive um dos tópicos mais importantes tratados na Atenção Primária.

Considera-se que em nenhum momento está dito no enunciado que refere-se “exatamente” o conceito de definição e também que a afirmativa está errada, mesmo que a “redução de danos” esteja ausente na afirmativa, que continua tendo informações corretas, conforme o gabarito indica.

**RECURSO IMPRODENTE**